RESOLUÇÃO Nº 114/11.

Retifica a Resolução 100/10 que aprova a criação do Curso Técnico em Informática, Campus Paranavaí.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 100/10. Onde se lê "***Aprovar a criação do Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio - no Campus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná***", leia-se "***Aprovar a criação do Curso Técnico em Alimentos, modalidade subsequente, no Campus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná***".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente